

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO**



ORIENTAÇÃO N.º 001/2014 – PDE

GRUPO DE TRABALHO EM REDE – GTR TURMA PDE 2013

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO GTR

O Grupo de Trabalho em Rede GTR é uma atividade de Formação Continuada destinada aos professores da Rede Pública Estadual de Ensino, que tem o objetivo de socializar as produções do Professor PDE por meio da interação com seus pares – os Professores da Rede – utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem da Secretaria de Estado da Educação. Neste ano, as atividades do GTR da Turma PDE 2013 serão desenvolvidas de março a maio de 2014.

1- REQUISITOS PARA PARTICIPAR

- Ser professor da Rede Estadual de Ensino QPM (Quadro Próprio do Magistério), QUP (Quadro Único de Pessoal) e PSS (Processo de Seleção Simplificado).
- Estar cadastrado no Portal Dia a Dia Educação. Os professores que não possuem o cadastro no Portal deverão efetivá-lo para posteriormente realizar a inscrição no GTR. Para novos cadastros, os professores deverão acessar o tutorial disponível no link do Portal - <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=231>

2- INSCRIÇÕES

- Serão realizadas, exclusivamente, via online por meio do Portal Dia a Dia Educação no seguinte endereço: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=20>. A inscrição ocorrerá em duas etapas, sendo que a sua efetivação ocorrerá após a leitura do Contrato Pedagógico e marcada a opção ACEITO E CONCORDO COM O CONTRATO PEDAGÓGICO. Na sequência, o professor receberá no Expresso mail a confirmação da inscrição no GTR.

2.1 - PRIMEIRA ETAPA

- Será realizada de **06 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2014**.
- Somente os professores QPM e QUP poderão realizar a inscrição para o GTR nesta etapa, podendo ser na área de concurso do professor ou Gestão Escolar.

- Professores da disciplina de Filosofia, Sociologia e Ensino Religioso, poderão realizar a inscrição em um GTR de sua área de formação ou em disciplinas de História, Pedagogia e Gestão Escolar.
- Será permitida a inscrição em **um único GTR**.
- O cancelamento da inscrição poderá ser realizada mesmo após a confirmação, desde que dentro do período destinado para a etapa de inscrição. Sendo assim, nessa etapa, uma nova inscrição poderá ser realizada desde que esteja dentro do prazo estabelecido para o encerramento da primeira etapa.

2.2 - SEGUNDA ETAPA

- Será realizada de **18 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2014**.
- Nesta etapa, a inscrição estará aberta a **todos** os professores da Rede Estadual de Ensino (QPM, QUP e PSS).
- Serão disponibilizados somente os GTRs com vagas. As inscrições efetivadas na primeira etapa **NÃO** poderão ser canceladas na segunda.
- Na segunda etapa de inscrições os professores poderão optar por qualquer GTR que esteja disponível, independente da sua área de formação, sem prejuízo na carga horária válida para progressão que é de 64 horas.

Curitiba, 24 de janeiro de 2014.

Cassiano Roberto Nascimento Ogliari
Coordenador Estadual do PDE